|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Anexo 2 do Contrato de Concessão – Apêndice B, Componente 3.** *“Área para formação de filas de check-in e despacho”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| Esclarecimento |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Favor esclarecer se o parâmetro na hora-pico para o dimensionamento da área para formação de filas para inspeção de segurança é de 10 minutos para passageiros domésticos e 15 minutos para internacionais, conforme descrito no Apêndice B do PEA, ou se devem ser seguidos os padrões definidos na tabela 2 do Apêndice C para fila de inspeção de segurança para composição do fator Q, que estabelece decréscimo do bônus do Fator Q caso 10% dos passageiros aguardem mais de 5 minutos e 5% mais de 15 minutos. |